



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 163/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Para que seja realizada uma campanha com médico neurologista, para atendimento de crianças com autismo, TDH. Priorizando alunos das escolas municipais.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2025.


Márcia Luft.
Vereador